



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº:** 074 /2015.

**REQUERIDO:** Poder Executivo Municipal

**REQUERENTE:** Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

**Assunto:** Requer informações sobre a piscina abandonada no bairro de Duas Irmãs.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Domicílio Interditado nº DI -01-01, localizado na Rua Antonio Bernardo, no bairro de Duas Irmãs, de propriedade do Senhor Alexandre "capoteiro", possui uma piscina nos fundos do imóvel onde a mesma não passa por limpeza e está servindo de criadouro do mosquito da Dengue.

A Vigilância Sanitária Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro já foram informados do fato ocorrido e até o presente momento não tomaram nenhuma providência.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Sumidouro

- 1) Quando o Poder Executivo irá tomar as devidas providências impedindo que o local fique infestado de casos da Dengue?

Sala de Sessões, 25 de agosto de 2015.

  
Haroldo Suraty Gonçalves  
Vereador